



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 289/2022

Designar a Empregada Pública do Coren-MT, Thalyta Marianne Amaral Barbosa , para ministrar palestra aos acadêmicos do campus da UNIC, no município de Rondonópolis–MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício S/Nº, do Coordenador do Curso de Enfermagem da UNIC do município de Rondonópolis, Prof. Me. Cauê Felipe Pimentel, no qual solicita ao Coren-MT a presença da comunicadora social, para ministrar palestra presencial aos acadêmicos, na Jornada Acadêmica da Enfermagem, abordando a temática: *Cuidado, Gestão e Inovação*;

Considerando o Memorando nº.084/2022/GAB PRESIDÊNCIA/COREN-MT;

Considerando a importância do tema que envolve apresentação e discussão da visibilidade profissional e o marketing digital para o exercício da Enfermagem.

Resolvem:

Art. 1º. – Designar a empregada pública Thalyta Marianne Amaral Barbosa, assessora de comunicação do Coren-MT, matrícula nº. 183/2022 para ministrar palestra, no campus da UNIC em Rondonópolis, no dia 20/09/2022, às 19H00.

Art. 2º. – Conceder ao empregado designado , no período mencionado no Art. 1º. O pagamento de 1,5 (uma diárias e meia), bem como passagens terrestres para o deslocamento.

Art.3º. – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º.– Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá(MT), 12 de setembro de 2022

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária